



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/033/2025/XIII*

**Assunto: Requerimento - Instabilidade na Unidade de Saúde da ilha do Corvo**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 18 de fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal line extending to the left.

Andreia Cardoso

## **REQUERIMENTO**

### **Instabilidade na Unidade de Saúde da ilha do Corvo**

Considerando que o funcionamento da Unidade de Saúde da ilha do Corvo (USIC) tem vindo a sofrer diversas oscilações nos últimos meses;

Considerandos que entre as oscilações verificadas destacam-se as várias cessações e reinícios de funções dos médicos afetos à USIC, nomeadamente ao nível da delegação de saúde e da direção clínica;

Considerando que, desde novembro de 2023, o Conselho de Administração funciona apenas com dois elementos devido a saída do seu terceiro membro, que não foi substituído até à data, causando, por essa via, constrangimentos no funcionamento da Unidade de Saúde;

Considerando que, a 7 de fevereiro de 2025, o médico Tarcísio Tiago Silva foi nomeado, por despacho do Governo Regional dos Açores, Diretor Clínico e Delegado de Saúde Concelhio, em substituição do anterior, até à data de 10 de junho de 2025;

Considerando as declarações do Presidente do Governo Regional dos Açores, José Manuel Bolieiro, a 14 de fevereiro de 2025, onde afirmou: “Garanto que não há vazio de direção, nem de poder na Unidade de Saúde do Corvo”;

Considerando as declarações da Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da ilha do Corvo, no passado dia 14 de fevereiro de 2025, em que não garantiu que o médico Tarcísio Silva permanecesse na ilha até ao final da comissão de serviço;

Considerando, por fim, que o despacho de nomeação em questão foi publicado apenas na BEP Açores e não no Jornal Oficial, como exigem as regras.



**GRUPO  
PARLAMENTAR**

**Partido Socialista**  
**AÇORES**

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos deputados signatários requerer ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:

1. Quando será nomeado o terceiro elemento do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da ilha do Corvo por forma a assegurar o funcionamento pleno daquele órgão de gestão?
2. O governo regional garante que o novo Diretor Clínico da USIC e Delegado de Saúde Concelhio, Doutor Tarcísio Silva, ficará em permanência na ilha do Corvo durante o período em que vigorará as suas funções?
3. No caso de a resposta ao ponto anterior ser negativa, o governo regional vai proceder à nomeação de outro médico para as funções, garantindo assim que a ilha do Corvo não fique sem qualquer profissional de saúde para o desempenho das funções de direção clínica e de delegado de saúde?
4. Listagem dos valores brutos auferidos, desde 01 de janeiro de 2024, pelos elementos do Conselho de Administração da Unidade de Saúde do Corvo, desagregado pelas várias funções, bem como pelos médicos que prestaram serviço nessa unidade de saúde.

Corvo, 18 de fevereiro de 2025.

Os deputados,

  
Lubélio Mendonça

  
Andreia Cardoso



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

*Carlos Silva*  
Carlos Silva

*José Gabriel Freitas Eduardo*  
José Eduardo

*Marta Matos*  
Marta Matos

*José Miguel Toste*  
José Miguel Toste